

Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 76

ORDEN DE PAGAMENTO 03989

DATA: 15/07/2025

VENCTO:04/07/2025

PAGTO: 15/07/2025

Credor...: RONEIDE PEREIRA DA MATA

CNPJ: 066.341.063-04

Cod: 4373

Endereço: JACÚ

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP: 64758-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA U. E. JUSTINO CECÍLIO DOS SANTOS, EM CONFORMIDADE COM A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025.

Valor 1.080,00

(um mil e oitenta reais) * * * * *

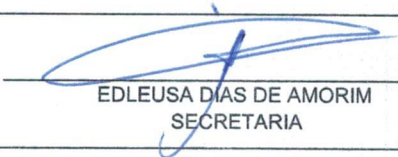
Despesa Bruta: RR\$ 1.080,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
70401	/ 1	OR 022002	12.361.1004.2235.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.080,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.080,00
TOTAL					RR\$ 1.080,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.080,00

Despesa Líquida: RR\$ 1.080,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

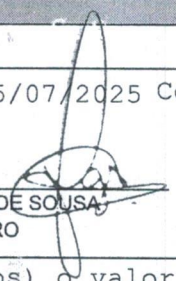

EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	16291		RR\$ 1.080,00
TOTAL			RR\$ 1.080,00

15/07/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em


FABIANO GOMES DE SOUSA
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

15/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:15:48
111001110 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM QUEIMADA NOVA -FEB
AGENCIA: 1110-X CONTA: 16.291-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/07/2025
NR. DOCUMENTO 51.900.000.048.623
VALOR TOTAL 1.080,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RONEIDE P MATA
AGENCIA: 0529-3 CONTA: 48.623-X
NR. DOCUMENTO 111.000.000.016.291
=====

NR.AUTENTICACAO 2.D43.F1F.EF4.970.E0B

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

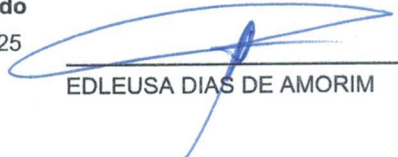
NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	704010 / 1	Processo:	
Ficha	431	Data	04/07/2025	Requi	Venci 04/07/2025
Licitação	DISPENSA	Nº		Doc	
Fornecedor	RONEIDE PEREIRA DA MATA		066.341.063-04	Cod	4373
Endereço	JACÚ		QUEIMADA NOVA		64758-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA U. E.
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	JUSTINO CECÍLIO DOS SANTOS, EM CONFORMIDADE COM A
999 Não se aplica	CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025.
000 Não se aplica	

OR				
02 20 02	Poder Executivo Municipal	Bruto		1080
02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	Desc		0
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Liqui		1080
12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 30%			

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00

1.080,00 um mil e oitenta reais *****

Autorizado
04/07/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado
04/07/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENHO		Numero	704010	Processo:	
Ficha	431	Data	04/07/2025	Requi	Fonte: 00
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor		RONEIDE PEREIRA DA MATA		C.N.P.J.:066.341.063-04	Cod 4373
Endereço		JACÚ		QUEIMADA NOVA	64758-000

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA U. E. JUSTINO CECÍLIO DOS SANTOS, EM CONFORMIDADE COM A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025.

Fonde de Recurso STN:

1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)

0000 Não se Aplica

Código de Aplicação:

999 Não se aplica

000 Não se aplica

Fonde de Recurso TCE/PI:

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00 Recursos Ordinarios

9999 Não se Aplica

OR - Ordinário	Poder Executivo Municipal		
02 20 02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	Bruto	1080
02	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Desc	0
3.3.90.36.27	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 30%	Liqui	1080
12.361.1004.2235.0000			

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
805.000,00	112.662,07	1.080,00	691.257,93

1.080,00 um mil e oitenta reais *****

Autorizado

04/07/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

Contabilizado

04/07/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



C.I Nº065M/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova – PI, 01 de julho de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.^a o empenhamento do valor de **R\$ 1.080,00** (mil e oitenta reais), para a **SR^a RONEIDE PEREIRA DA MATA**, CPF:066.341.063-04, residente a pov.: Jacú, zona: Rural, Queimada Nova -PI, CEP: 64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO FACILITADORA DE LEITURA: TARDE: 6ºANO, 7ºANO, 8ºANO E 9º ANO, NA UNIDADE ESCOLAR: JUSTINO CECILIO DOS SANTOS-POV: JACÚ-MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI.**

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FUNDEB 30%

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – C/C

AGÊNCIA: 519-3

CONTA: 48.623-X

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim
Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 011/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RAIMUNDO JOÃO COELHO
Prefeito Municipal

ID: 58EFE01E7A614



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 19/02/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências,

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 06/04/2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Quimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade do voluntário no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de apoio à execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que presten a auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento, a que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao voluntário, mediante apresentação do Rônelo e Recibo Internal de Atividades Desempenhadas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida e até prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 2º As despesas com o auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 031/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício Martins Costa Silva
Maurício Martins Costa Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMADA NOVA - PI
Rua: Felipe Araújo, Centro, CEP: 64235-000 - Quimada Nova - PI
Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmquimadanova@gmail.com

ID: 555F79F06A1E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ (007) 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-400, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmriograndepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021 com a seguinte empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula de vigência e a do contrato ora aditivo, com fundamento legal no inciso II do art. 5º da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 20.12.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA.

ID: A98A3DEAAC534



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ (007) 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-400, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmriograndepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

(ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 - SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

012/2023)

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 43.667.026/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender as demandas do município de Rio Grande do Piauí. Vigência: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 1.121.445,23 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 10.04.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratada: PIAUI HOSPITALAR LTDA.

ID: 5C3853F3CB9E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ (007) 06.554.166/0001-36

Prça. Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-400, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmriograndepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.942/0001-04. Objeto: Reforma dos banheiros nas escolas U.E. Anísio José Rodrigues-Localidade Caiçara, U.E. Iracema Miranda-Localidade Jojoba (zona rural) do município de Rio Grande do Piauí-PI. Valor Global: R\$ 74.933,20 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.03.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.